



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Portaria Nº 10/2021 - CCH (10.41)

Nº do Protocolo: 23205.006956/2021-57

Chapecó-SC, 13 de abril de 2021.

O DIRETOR DO *CAMPUS* CHAPECÓ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018 e na Resolução Nº 7/CONSUNI/UFFS/2019, e tendo em vista o Processo nº 23205.006751/2021-71,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes integrantes para compor a Comissão Permanente de Mediação Disciplinar Discente (CPMDD), para apurar os fatos constantes do Processo nº 23205.006751/2021-71:

Nome	SIAPE/Matrícula	Categoria	Atribuição
Guilherme Martinez Mibielli	1936043	Professor de Magistério Superior - Servidor Docente	Presidente
Michele Batista	1884422	Assistente Social - Servidora Técnico Administrativa em Educação	Membro
Ezequiel dos Santos	1711501035	Discente	Membro

Parágrafo único. Cabe a Comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, procedendo em acordo com o que estabelece a Resolução nº 7/CONSUNI/UFFS/2019.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 14/04/2021 10:31)

ROBERTO MAURO DALL AGNOL

DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR

CCH (10.41)

Matrícula: 1929454

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **13/04/2021** e o código de verificação: **07fdfec126**